ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) SÃO PAULO – SP

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 19h56, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9º região de São Paulo-SP localizado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 80 na cidade de São Paulo, os/as Assistentes Sociais Cláudio Bartolomeu Lopes – CRESS Nº 21.157, Vanessa Daniela França – CRESS Nº 59.081, Gabriela Ramos Bezerra – CRESS Nº 70.439. **1)** A reunião deu início pela orientação do CGA do CRESS, Edmundo Alves Palmeira Neto, referente a resolução CRESS n.º 102/2019, que dispõe sobre o custeio e ressarcimento de despesas dos membros da direção, comissões, comissão regional eleitoral e demais representações previstas no regimento interno do CRESS/SP. **2)** A CRE solicita à direção do CRESS/SP informações sobre a disponibilidade orçamentária para a realização do processo eleitoral da Sede e Seccionais. **3)** A CRE orienta que seja fixado em caráter de urgência na Sede e Seccionais o edital que dispõe sobre o processo eleitoral 2023/2026. **4)** A CRE solicita a direção do CRESS/SP o envio dos nomes das subcomissões eleitorais ao CFESS, dentro do prazo estabelecido no art. 7º da Resolução CFESS n.º 919, de 23/10/2019. **5)** A CRE solicita em caráter de urgência à direção do CRESS/SP a realização de um treinamento online para as subcomissões eleitorais das Seccionais, nos moldes do realizado para a CRE. **6)** A CRE solicita ao assessor jurídico do CRESS/SP parecer jurídico sobre pedido de licença de assistentes sociais membro(a)s das comissões instituídas durante a gestão da Sede e Seccionais do CRESS/SP, visto que tal assunto não está previsto no atual código eleitoral. **7)** A CRE orienta a secretaria do CRESS/SP a encaminhar para as Seccionais e subcomissões eleitorais o OFÍCIO CIRCULAR CNE No 02/2022 e seus anexos e que também seja disponibilizado na aba Eleições 2023/2026 do site do CRESS/SP. **8)** A CRE informa a secretaria do CRES/SP que o fluxo para pedido de desincompatibilização de diretores segue conforme o estabelecido no Ofício Circular CNE 02/2022 e seus anexos. **9)** A CRE solicita a comunicação do CRESS/SP informações sobre os critérios de divulgação das chapas por meio do jornal impresso. Não havendo nada mais a tratar a presidência da CRE declarou por encerrada esta reunião às 21:40 da presente data. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. X.X.X.X

Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157
Presidente CRE-SP

Vanessa Daniela França – CRESS Nº 59.081
Membra CRE-SP

Gabriela Ramos Bezerra – CRESS Nº 70.439
Membra CRE-SP